Ano XI - Nº 4.709

Quarta-feira, 16 de Março de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Valdemiro Lopes

Homenagem ao Poeta dos Escravos e à UFBA

Presidida pelo vereador Odiosvaldo Vigas, sessão marcou os 169 anos de nascimento de Castro Alves

"Castro Alves: 70 anos da UFBA e a Multicultura" foi o tema da sessão regimental promovida pela Câmara Municipal na tarde de segunda-feira (14), pela passagem do Dia da Poesia e para lembrar os 169 anos de nascimento do Poeta dos Escravos.

Leia mais na página 3

Foto: Reginaldo Ipê



Saúde foi o tema da 11ª audiência pública para discutir o PDDU

Leia mais na página 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Kátia Alves reúne profissionais de educação física para aprimorar projeto

Vereadora discute texto que regulamenta atividade em área pública

Foto: Reginaldo Ipê



Novo texto da matéria está sendo construído com participação da categoria

A vereadora Kátia Alves (DEM) se reuniu, na manhã de terça-feira (15), no auditório do Bahia Center, com profissionais de educação física de Salvador para discutir a melhor forma de regulamentar a exploração comercial de atividades físicas em áreas públicas. O projeto de lei, vetado pelo prefeito a pedido da própria vereadora, está sendo aprimorado, agora com a possibilidade de se tornar decreto.

Contribuem neste processo o Sindicato dos Profissionais de Educação Física da Bahia (Sinpef), o Conselho Regional de Educação Física (Crefi), a Associação dos Técnicos dos Clubes de Corridas (Atec-BA), a Federação Baiana de Atletismo (FBA) e profissionais autônomos da área.

"Depois do pedido de veto que fiz ao prefeito, retomamos a discussão de forma participativa de modo a construir esse novo texto, atendendo às solicitações da classe", disse Kátia Alves. Jehorvan de Melo, presidente do Sinpef, elogiou a postura da vereadora. "Tivemos um avanço muito grande a partir do momento em que a matéria passou a ser construída de forma participativa. Agora está sendo dado um encaminhamento de acordo com as nossas contribuições", comemorou.

Grupo de trabalho

"Esse decreto influi diretamente sobre nossa atividade, então foi importante a vereadora construir esse grupo de trabalho para propor adequações ao texto. O que temos hoje já é fruto desse processo", disse André Araújo, presidente da Atec-BA.

Durante a reunião, a vereadora Kátia Alves leu trechos da matéria e discutiu as alterações propostas. Foram feitas novas contribuições e o grupo continua seu trabalho de revisão juntamente com o gabinete da vereadora.

Sessão homenageia a Igreja Messiânica

Evento do vereador Arnando Lessa será nesta quarta (16), 19h, no Plenário Cosme de Farias

Nesta quarta-feira, 16 de março, a partir das 16h, centenas de messiânicos vão distribuir flores (chamadas de minibanas) na Praça Municipal, Centro de Salvador. A atividade marca o aniversário da Igreja Messiânica que será celebrado em sessão especial no Plenário Cosme de Farias, na Câmara Municipal de Salvador, às 19h, por iniciativa do vereador Arnando Lessa (PT).

Durante o evento será comemorada a criação da lei municipal 8.991/2016, que institui o 15 de junho como o Dia Municipal do Johrei, de autoria de Lessa. O Johrei é a oração da Igreja Messiânica para purificação do espírito, capaz de transformar a desarmonia espiritual e material em harmonia.

Na mesma sessão será celebrada a lei Nº 8.989/2016, também de autoria do vereador Arnando Lessa, que institui o dia 23 de setembro como o Dia Municipal da Ikebana Sanguetsu- arte cuja missão é alegrar a vida através da beleza das flores.

Ikebana é uma arte milenar japonesa. O estilo Sanguetsu foi criado por Mokiti Okada, fundador da Messiânica, cuja essência é a simplicidade, o respeito à Grande Natureza com o objetivo de elevação espiritual tanto de quem faz quanto, quanto de quem o aprecia.

Sessão regimental homenageia Castro Alves

Evento que marcou 169 anos de nascimento do poeta foi presidido pelo vereador Odiosvaldo Vigas

A Câmara Municipal realizou na tarde de segunda-feira (14), no Plenário Cosme de Farias, sessão regimental em homenagem aos 169 anos de nascimento do poeta Castro Alves. Organizada pelo vereador e poeta Odiosvaldo Vigas (PDT), o evento teve como tema "Castro Alves: 70 anos da UFBA e a Multicultura".

Durante sua fala, Odiosvaldo destacou a história de Castro Alves na luta pela libertação dos negros: "Sua obra e pensamento são bastante contemporâneos porque tratam da liberdade. Por isso idealizamos o tema, compreendendo que a Universidade Federal da Bahia (UFBA) vem mostrar a contemporaneidade e atualidade da obra do poeta".

Fotos: Antonio Queirós



Sessão foi presidida pelo vereador Odiosvaldo Vigas



O vice-reitor da UFBA, Paulo Cezar Miguez, externou sua felicidade em participar da homenagem ao poeta, e ressaltou a história da instituição nesses 70 anos. "A UFBA cresceu muito, são quase 45 mil pessoas entre alunos, docentes, técnico-administrativos e colaboradores terceirizados. Uma universidade pública, que presta um serviço de excelência, cada vez mais inclusiva e respeitada por aquilo que produz", disse, afirmando ainda que a instituição enfrenta muitas dificuldades, mas sem comprometer o ensino e pesquisa.

Segundo o diretor geral da Fundação Pedro Calmon, Zulu Araújo, nesta data em que o poeta Castro Alves é homenageado, é importante chamar atenção para altos índices de analfabetismo: "Salvador tem um dos mais baixos índices de leitura, e um dos maiores índices de analfabetismo do país, responsabilidade não só dos governantes, mas também da sociedade".

"Hoje é um dia muito importante para a cidade que celebra o Dia da Poesia", disse o presidente da fundação Gregório de Matos, Fernando Guerreiro, que citou o trabalho de alguns poetas baianos.

A sessão regimental ainda contou com a apresentação do Coral da Câmara, recital de alunos da Escola Castro Alves e a performance do poeta Edgar Velame.

O poeta

Baiano, Castro Alves nasceu na fazenda Cabaceiras, em 14 de março de 1847. Seus poemas mais conhecidos são marcados pelo combate à escravidão. O poeta morreu na capital baiana, em 1871.

Também participaram da mesa do evento os vereadores Everaldo Augusto (PCdoB), Waldir Pires (PT), Kátia Alves (DEM), Hilton Coelho (PSOL), Arnando Lessa (PT), Moisés Rocha (PT) e Antonio Mário (PSC); e as diretoras das escolas de Belas Artes, Nancy Novaes, e de Dança, Dulce Aquino Silva, ambas da UFBA.



Sociedade civil debate itens de 'Saúde' do PDDU

Câmara realizou 11ª audiência pública para discutir o Plano Diretor

Fotos: Reginaldo Ipê



Integrantes da sociedade civil organizada discutiram com vereadores, na manhã de terça-feira (15), pontos relacionados ao capítulo 'Saúde' do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), que tramita na Câmara Municipal de Salvador. O debate, dirigido pelo presidente do colegiado geral do PDDU, vereador Arnando Lessa (PT), marcou a 11ª audiência pública sobre o projeto, no Centro de Cultura do Legislativo.

A diretora de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Rosa Virgínia Fernandes, apontou para questões do dia a dia que podem contribuir para melhorar a qualidade de serviço de saúde em Salvador.

Para Rosa Virgínia, são considerados pontos fundamentais para a estruturação da saúde em Salvador: a elaboração de um novo Plano Municipal de Saúde; o direcionamento da oferta de serviços e equipamentos às necessidades da população; a reorientação do modelo de atenção à saúde; a consolidação do processo de implantação do Programa Saúde da Família (PSF); além de o aperfeiçoamento da organização espacial da distribuição da rede de saúde.



Representando o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, o professor Sebastião Antônio Loureiro Silva acredita que houve avanços em prevenção. "Saúde é coisa cara. É importante que fique claro o investimento que será feito para que Salvador seja uma cidade saudável", argumentou.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, Marcos Antônio Sampaio, questionou pontos do Plano Diretor relacionados à saúde. "O PDDU deve refletir a cidade que a gente vive. Precisamos destacar a importância do controle social. É necessário que seja reafirmada a necessidade do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)", pontuou.

Debate Legislativo

O presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social, vereador Duda Sanches (DEM), ressaltou a importância do debate: "É um tema de extrema urgência para os cidadãos da nossa cidade. A saúde está contida até em pontos que não falam diretamente do tema, a exemplo de 'infraestrutura e saneamento básico'. Precisamos construir o PDDU bom e planejar a cidade em todos os aspectos".

Na ocasião, o vereador Geraldo Júnior (SD) afirmou que o projeto não deixa claro como será a valorização dos profissionais da saúde. "Aprovamos aqui um plano de cargos e salários. Mas, há uma necessidade de sabermos: como vamos vincular esse plano dentro do Plano Diretor?", interrogou, ao levantar outros questionamentos sobre pontos da saúde na proposta.

Para Geraldo Júnior, o plano precisa definir as competências das secretarias de Saúde e a de Promoção Social e Combate à Pobreza sobre os Centros de Referência: "Nós precisamos saber, também, como será a instalação desses centros, quem poderá usar, quem vai gerir? Sobre essa questão que fiz aqui, vou depois apresentar emendas".

Líder da bancada da oposição, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) voltou a dizer que o projeto do PDDU é "genérico", principalmente em relação à saúde. E avaliou que os técnicos da Secretaria de Saúde não participaram da elaboração da proposta. "É um capitulo que não nos conduz para uma alteração da realidade da saúde de Salvador. Qual o modelo de saúde que vamos adotar? O plano tem que definir isso. O PDDU não será remédio para tudo, mas não pode ser muito genérico", ressaltou.

Educação - Ainda durante o evento, o relator do PDDU de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), anunciou que fará a leitura pública do relatório do projeto no dia 11 de maio. A 12ª audiência pública para discutir o projeto será realizada na próxima segunda-feira (21), no Centro de Cultura da Câmara, com o tema "Educação".

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de março de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 77/16

Estabelece critérios para construção, reforma e requalificação de postos de combustível na Cidade do Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que todos e quaisquer projetos de construção, reforma e requalificação em postos de combustível conste na planta: banheiro masculino, banheiro feminino, local de convivência para os funcionários e implantação de sistema de segurança.
Parágrafo Único – O alvará de construção será concedido após constatação do cumprimento do Art. 1º desta Lei.
Art. 2º - O Poder Executivo procederá com a regulamentação e aplicação desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.
LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

O Projeto que hora se apresenta discorre sobre condições sanitárias e de conforto pontuadas na Norma Regulamentadora (NR) do Ministério do Trabalho (MT) nº 24. Requer, portanto, que o empregador ofereça melhores condições de trabalho com o fito de manter condições salubres na empresa, respeitando, assim, orientações de higiene sanitária, através de implementações de regras e respeitando requisitos que abarquem elementos de acondicionamento em ambiente de trabalho.
A empresa que não respeita requisitos amparados na NR nº 24 está sujeita a responder processo trabalhista, podendo ser condenada a proceder com reparações necessárias, conforme se depreende:
A empregada buscou a Justiça do Trabalho pedindo reparação pelo constrangimento que sofria ao ter de usar o mesmo banheiro que os seus colegas de trabalho, do sexo masculino. Além disso, muitas vezes, era interrompida quando estava no toalete. A empregadora, por sua vez, limitou-se a argumentar que não há Lei que a obrigue a manter banheiros distintos para homens e mulheres. Admitiu, ainda, que a interrupção poderia ocorrer, se o tempo gasto no sanitário fosse superior a cinco minutos. O caso foi submetido à apreciação da juíza do trabalho substituta Sandra Carla Simamoto da Cunha, em atuação na Vara do Trabalho de Patos de Minas.
Após a análise das provas, a juíza sentenciante concluiu que a reclamante teve violados direitos de sua personalidade. Isso porque, apesar de existirem três sanitários no posto de serviços do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), apenas um deles era disponibilizado para os empregados da Engesrpo Engenharia Ltda., empresa prestadora de serviços, empregadora da reclamante. Assim, o banheiro era utilizado tanto por homens, quanto por mulheres. Como se não bastasse, foram anexadas fotos ao processo, demonstrando que, embora o cubículo, onde fica o vaso sanitário fosse separado por porta e parede, a pessoa que sai desse compartimento pode se deparar com a que usa o mictório, instalado em área sem qualquer privacidade.
"Nessa hipótese e em outras que dispensam exemplificação, inegável que eventuais encontros entre pessoas de sexos diferentes, dentro de um mesmo banheiro, são capazes de causar constrangimentos", enfatizou a julgadora, acrescentando que também foi comprovado que as condições de higiene no toalete eram precárias, o que até motivou reclamação da empregada com seu superior. "Associe-se a isso o fato de que a própria empregadora, na peça defensiva, admite que ocorria de interromper a reclamante durante o período em que esta estava fazendo suas necessidades fisiológicas", frisou.
A magistrada lembrou que, ao contrário do sustentado pela reclamada, a Norma Regulamentadora nº 24, por meio do item 24.1.2-1, que trata das condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, estabelece que as instalações sanitárias deverão ser separadas por sexo. Nesse contexto e levando em conta que a reclamada não cumpriu com sua obrigação legal, a juíza sentenciante condenou a Engespro Engenharia a pagar indenização por danos morais à empregada no valor de R$2.000,00. O DNIT, tomador dos serviços, foi condenado subsidiariamente. Ambos, prestadora e tomador dos serviços, apresentaram recurso, mas o TRT da 3ª Região manteve a decisão de 1º Grau. (http://trt-3.jusbrasil.com.br/noticias/100114132/empresa-e-condenada-por-oferecer-banheiro-nissex-a-trabalhadora)
Vale ressaltar que a Declaração de Seul estabelece que o trabalhador possui o direito de desenvolver suas atividades laborais em um ambiente seguro e saudável, de forma que tal direito deve ser reconhecido como necessário ao ser humano. (http://www.oit.org.br/content/xix-congresso-sobre-seguran%C3%A7a-e-sa%C3%BAde-no-trabalho-discute-constru%C3%A7%C3%A3o-de-locais-de-trabalho-m)
Segundo especialistas, as empresas que desenvolvem políticas que visam a proteger a saúde dos seus empregados possuem um ótimo rendimento, vez que os empregados, quando livre de zonas de estresse, demonstram ser mais produtivos. Não obstante, o estresse no trabalho tem sido tema bastante pesquisado no Brasil e no exterior devido às suas consequências nocivas aos indivíduos e às organizações. As várias profissões se tornam alvo de avaliação, dada as condições enfrentadas por estes profissionais em seu dia a dia.
Contudo, no Brasil a saúde nas empresas constitui uma área de interesse público competente ao Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como escopo a promoção e a proteção da saúde por meio do desenvolvimento de ações de vigilância dos riscos presentes nos ambientes e condições de trabalho.
A Constituição Federal na inteligência do art. 196 aduz:
Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
As empresas que não proporcionam ambientes de trabalho saudáveis deixam os trabalhadores, suas famílias e a população expostos a riscos e sofrimento humanos desnecessários. Como também estas empresas poderão figurar em litígios onerosos em relação às Leis Trabalhistas nacionais ou internacionais, trazendo, assim, um grande prejuízo para os empresários.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.
LUIZ CARLOS SUICA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO	002/2009
PROCESSO:	0036/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO	02/2009
CONTRATADA:	MARIO VIDAL ALBAN
CPF:	000.227.805-72
PARECER JURÍDICO:	32/2016
OBJETO:	Locação das salas de n. 901 e 902, localizadas no Edifício Martins Catharino.
VALOR MENSAL:	R$ 1.385,19 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0016.200132
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.36.0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA:	01/02/2016
ASSINAM:	Paulo Câmara – CMS Mario Vidal Alban -Contratada Marenilda Santos-Testemunha Vinícius Carneiro -Testemunha

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: **Licença Especial para Usufruir**

Cadastro	Servidor	Nº Processo	QUINQUÊNIO	Período
2111	Fernando Antônio Lima Rodrigues	265/2016	6º	01/03/16 a 29/05/16 (90 dias)

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

Everaldo Augusto defende taxista auxiliar

Vereador questiona decreto com mudanças no serviço de táxi na cidade

O vereador Everaldo Augusto (PCdoB) afirmou que o decreto assinado pelo prefeito, na tarde de segunda-feira (14), com mudanças no serviço de táxi da cidade, é "de faz de conta por tratar de questões secundárias e não incorporar as reivindicações do setor majoritário da categoria, os auxiliares".

O vereador, que defende a regulamentação da profissão por meio do Projeto de Lei nº 146/2015, diz que cobra há muito tempo a abertura de edital para concessão de novos alvarás; extinção das locadoras; reconhecimento profissional; fiscalização do transporte clandestino e carros com acessibilidade. "Isso tudo depende de uma ação eficaz e democrática por parte da prefeitura, e os taxistas auxiliares querem participar desta discussão", destacou.

Conforme o vereador, no momento do anúncio das mudanças os profissionais faziam uma manifestação na frente da prefeitura. "Os taxistas querem muito mais do que um simples regulamento que apresente respostas paliativas para os graves problemas do serviço. Querem ser ouvidos", acrescentou.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Everaldo Augusto

Cobrança

O taxista auxiliar é o profissional que não possui alvará e circula na cidade com veículos alugados. Segundo a Associação dos Taxistas Auxiliares da Bahia (Ataxi- Ba), a cidade possui cerca de 7 mil táxis regulares e algo em torno de 6 mil auxiliares.

Por não possuírem alvarás (há 8 anos sem licitação) e veículos próprios, circulam com carros alugados e chegam a pagar R$ 800 por semana aos permissionários. Trabalham sem férias e normalmente tem carga horária desumana.

"Também buscamos uma administração transparente quando cobramos da prefeitura que informe de fato quantos alvarás estão circulando na cidade e nas mãos de quem estão, porque não dá pra fechar os olhos e não fazer de conta que o problema não existe", frisou Everaldo Augusto.



Foto: http://www.aratuonline.com.br/

Leo Prates critica propaganda de montadora

Vereador apresentou moção de repúdio contra propaganda que considera excludente

Presidente da Comissão Especial em Defesa da Pessoa com Deficiência, o vereador Leo Prates (DEM) se posicionou a respeito da nova campanha publicitária da Fiat e apresentou moção de repúdio ao comercial. A propaganda que lançou o novo Fiat Toro traz a ideia de infinitas possibilidades que podem ser geradas de acordo com o que vai sendo exibido ao longo do filme, mas afirmando que apenas as pessoas com 46 cromossomos teriam acesso a essa potencialidade.

Isso exclui, por exemplo, pessoas com síndrome de Turner, que podem ter um cromossomo a menos, ou com síndromes de Down, Patau, Warkany, triplo X e Klinefelter, que têm um cromossomo a mais. Algumas síndromes raras podem, ainda, provocar a ocorrência de tetra ou pentassomias e, nesses casos, serão pessoas com 48 ou 49 cromossomos.

"A Fiat não respeitou a diferença entre as pessoas. Para mim, faltou o mínimo de cuidado com a aprovação da campanha", ressaltou Prates, que concluiu afirmando que "num mundo de tantas possibilidades, como a própria propaganda mostra, o ambiente organizacional também deve estar atento às diferenças".

No Brasil, onde a propaganda está sendo veiculada, a estimativa é que mais de meio milhão de pessoas tenham alguma síndrome e suas famílias estão assistindo ao comercial.



Vereador Leo Prates diz que a Fiat não respeitou a diferença entre as pessoas